



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FIC – FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 06/2017

A Coordenação do Curso de Especialização em Especialização em Assessoria de Comunicação e Marketing da FIC – Faculdade de Informação e Comunicação, da Regional Goiânia, com sede na Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia - GO - CEP: 74690-900, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, RETIFICA:

1. No item 2, Das inscrições, subitem 1.2, ONDE SE LÊ:

“**2.1.** As inscrições serão realizadas no período de 29/01/2018 a 02/03/2018, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário de 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 16h00, na Secretaria do Curso, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado”.

LEIA-SE:

“**2.1.** As inscrições serão realizadas no período de 29/01/2018 a **08/03/2018**, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário de 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 16h00, na Secretaria do Curso, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado”.

2. Fica ACRESCIDO, no item 2, subitem 2.2 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, letra h:

h) A Guia de Recolhimento da União (**GRU**) deverá ser solicitada, impreterivelmente até o dia **05** de março, através do e-mail asscomarketing@gmail.com, contendo nome completo, número do CPF e endereço completo do candidato.

3. No Item 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO, subitem 4.3, letra b, ONDE SE LÊ:

b) “Em caso de necessidade de desempate, serão analisados os Currículos dos candidatos. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos

será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá critério de desempate”.

LEIA-SE:

b) “Em caso de necessidade de desempate, serão analisados os Currículos dos candidatos”.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 02 de março de 2018.

Profª. Dra. Simone Antoniaci Tuzzo
Coordenadora do Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação e Marketing